



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 541/2017

***REINTEGRA NO MANDATO DE VEREADOR
O SENHOR EDICARLOS OLIVEIRA
LOURENÇO***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Reintegrado no Mandato de Vereador o Senhor Edicarlos Oliveira Lourenço, conforme decisão proferida nos Autos nº 0001392-54.2014.8.12.0040, do Juiz Eleitoral da 20ª Zona Eleitoral.

Art. 2º - Revoga – se a posse da Suplente Vereadora Sonia Maria Ferreira a partir desta data.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Porto Murtinho-MS, 20 de dezembro de 2017.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Vereador – Presidente